

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 351/2009, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de “PROFESSORA ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES” a um próprio municipal e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 24 de agosto de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro